

## INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

# REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 150 DE 06 DE ABRIL DE 2023 RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 2, DE 14 DE MARCO DE 2016

Regulamenta os programas de apoio à pesquisa e à pós-graduação no âmbito do lfes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, os autos do Processo 23147.000256/2013/81, bem como:

- I. A necessidade de ações estruturantes relacionadas às atividades de pesquisa e pósgraduação no âmbito do Ifes;
- II. A necessidade de aperfeiçoamento de programas existentes e criação de novos programas que fomentem as atividades de pesquisa e pós-graduação desenvolvidas por estudantes e servidores do Ifes;
- III. As políticas e diretrizes de pesquisa e pós-graduação previstas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Ifes;
- IV. A necessidade de estimular pesquisas que promovam a integração entre diferentes níveis de ensino:
- V. Ato de Homologação Provisória nº 15 de 18 de dezembro de 2015

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Criar, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes, os seguintes Programas:
- I. Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Picti, composto pelos seguintes subprogramas:
- a Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Pibic;
- b Programa Institucional de Voluntariado de iniciação Científica Pivic;
- c Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Pibiti;
- d Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e

## INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 – ramal 2013 / 2044

## Inovação - Piviti;

- e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior Pibic-Jr.;
- f Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica Júnior Pivic-Jr..
- II. Programa Institucional de Apoio a Ciência Prociência.
- III. Programa Institucional de Difusão Científica Prodif.
- IV. Programa Institucional de Intercâmbio e Cooperação em Pesquisa e Pós-graduação Prointer.
- V. Programa Institucional de Apoio a Pós-graduação Propós.

**Parágrafo Único.** Os Programas elencados no *caput* deste artigo deverão ser desenvolvidos nos termos dos Anexos I a V desta Resolução.

- Art. 2º Fica revogada a Resolução CS 36/2010 e demais disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### **Denio Rebello Arantes**

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior